

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DO BUTANTÃ – 16.abril.2014

Ata da reunião extraordinária para apresentação de propostas, aprovação e finalização do Regimento Interno. Em dezesseis de abril de dois mil e quatorze, na sala Butantã, da Subprefeitura do Butantã, feita a primeira chamada às 19h00, com 9 conselheiros presentes, a segunda chamada feita às 19h25 minutos com 14 conselheiros presentes. Logo após a segunda chamada juntou-se ao pleno a conselheira Vera Machado, totalizando 15 conselheiros. Deu-se início a reunião, a qual foi presidida pela Coordenadora Martha Pimenta, secretariada pela conselheira Carmen Caballeria Ferreira, as conselheiras Vera Machado, Regiani Oliveira e o conselheiro Pedro Fernando justificaram que não poderiam permanecer até o final da reunião. Retomando a discussão do Regimento levantando a questão de como abordar os pontos relativos a Ética e Disciplina, a conselheira Vera Machado sugeriu que as propostas fossem inseridas conforme as emendas. A conselheira Ariela dá sugestão que este capítulo conste em anexo do Regimento, para propiciar mais tempo para elaboração. A conselheira Regiani Oliveira diz que concorda com a conselheira Ariela, diz que na convenção dos condomínios existem as normas, que podem ser anexas ao Regimento. Fica decidido para agilidade da aprovação do regimento que este tema será tratado ao final da definição deste Regimento Interno. A conselheira Mirna, a Coordenadora Martha e o conselheiro Luiz Alberto colocam a necessidade de constar prazo para que o suplente assuma em caso de vacância. Após vários argumentos ficou estabelecido que o suplente terá no máximo trinta dias para se manifestar a partir do recebimento de carta registrada. Apontamentos sobre a Seção IV – Da vacância definiu-se que se mantém nesta seção o artigo doze as situações de falecimento, renúncia, acrescentando-se perda de mandato, retirou os artigos quinze, dezesseis e o parágrafo único. Seção V – Do afastamento de conselheiros, através de votação nove a favor e oito contra, manteve-se na íntegra o Artigo dezessete desta seção. Seção VI – Organização e Estrutura, a conselheira Ana Uchoa propôs a criação de uma comissão de coordenação com cinco membros que compartilhem a coordenação dos trabalhos. Argumentou que, dada à heterogeneidade do grupo, os vários membros poderiam sentir-se assim mais bem representados, minimizando a possibilidade de ocorrências, tais como as que vínhamos presenciando, já que a coordenação deixaria de ser uma posição, por alguns glamourizada, e passaria a uma posição a ser vista como de facilitação dos trabalhos, com a possibilidade de ser ocupada pela maioria dos conselheiros, se em mandato de seis meses, com atribuições de coordenação e secretaria; posição, portanto, também de representação em eventos, etc... Assinala que à medida que a comissão faça esforços para se integrar, o mesmo movimento possa vir a acontecer entre os demais. Observa que as dissidências no grupo podem também ter se acontecido pelas atribuições que o regimento interno dá ao coordenador e não apenas por características do coordenador.

A conselheira Carmen apresentou a proposta de haver um coordenador com suplente e um secretário-Geral com suplente. Foi colocado pelo Conselheiro Ivanildo que se suprima a eleição por “voto secreto” e que todos os votos deste colegiado sejam abertos. O conselheiro Luiz Alberto colocou-se a favor da proposta da conselheira Ana Uchoa, mas disse que tem um pouco de receio, quanto ao voto, embora entenda a importância do voto aberto, por outro lado pensa na conquista que representa

historicamente o voto secreto. O conselheiro Pedro Fernando fez a proposta de haver somente um Coordenador. A conselheira Ariela em sua fala se colocou a favorável a proposta da comissão de 5 pessoas na coordenação, mas apontou seu receio de que o Conselho ainda não tenha maturidade para este formato. O Conselheiro Roldão defende a proposta de um coordenador, um secretário e um suplente apenas. O conselheiro Ivanildo em sua fala expõe que no movimento de moradia existe uma coordenação, sendo que após a colocação de propostas a votação acontece no seu todo. A coordenadora Martha colocou que a sua proposta seria de eleição de 3 conselheiros em chapa, com as funções de coordenador, secretário e segundo secretário, justificando que sua proposta de chapa vem do fato que estas funções muito mais do que uma posição política são postos de trabalho e este trabalho será melhor desenvolvido havendo confiança entre os que compartilham este espaço. No entanto, considerando as colocações sobre a Comissão, retira sua proposta, apoiando a de que o Conselho tenha uma Comissão Coordenadora. A conselheira Marcia, em concordância com a fala da Conselheira Martha, diz que é preciso desmitificar a figura da coordenação e da secretaria do conselho, que são postos muito mais de trabalho do que de glamour e que quem se dispõe a fazê-lo encara um trabalho árduo, compromissos além das reuniões e precisa de muita organização. André em sua fala disse estar alinhado a proposta da Conselheira Ana Uchoa, disse que o conselho é heterogêneo, mas como uma Comissão Coordenadora bem planejada, articulada e ativa o trabalho corre melhor, e esta experiência pode servir de referência para todo o Conselho. O conselheiro Luiz Alberto disse que deve-se tomar consciência de que ser conselheiro é um dever. A maturidade é um exercício de baixar as vaidades e que para trilhar este caminho é necessário muito trabalho. Em seguida a Coordenadora Martha coloca em votação a proposta da criação de uma comissão de 5 conselheiros para a coordenação dos trabalhos, da Conselheira Ana Uchoa, tendo como resultado o que se segue: quatorze votos favoráveis e uma abstenção do conselheiro João Victorelli. Em seguida passou-se para a discussão da Seção VII – Da Coordenação, abriu-se o debate com o questionamento da votação ser aberta ou secreta. O Conselheiro Werner coloca que está em dúvida sobre esta questão, lembra a todos da conquista do voto secreto e que poderíamos estar perdendo este direito. O conselheiro Luiz Alberto, em sua fala coloca que a conquista do voto secreto teve um sentido e que hoje este talvez não seja mais necessário por serem outros tempos. A coordenadora Martha colocou em votação, tendo o seguinte resultado: nove conselheiros votaram a favor do voto ser aberto e houve cinco conselheiros que se abstiveram. Quanto à questão do mandato da Comissão Coordenadora, a coordenadora Martha defende que deve ser um prazo maior que seis meses, as conselheiras Ana Uchoa, Ariela e o conselheiro Roldão expõem que por ser uma experiência nova o prazo deva ser de seis meses. O conselheiro Werner coloca que deva ser por um tempo maior, sendo o mandato desta primeira comissão coordenadora até a data de vinte e cinco de janeiro de dois mil e quinze, sendo o mandato da subsequente de um ano. O conselheiro João Victorelli, colocou que a comissão que estudou o Regimento Interno deveria apresentá-lo para os conselheiros para apresentação de propostas ou votação. O conselheiro André colocou que é importante estabelecer uma data para os conselheiros colocarem suas propostas referentes as páginas ainda não discutidas para fechamento e entrega do Regimento Interno. A conselheira Ana Uchôa observou que, mesmo com a mudança do tipo de coordenação, para a de uma comissão, estamos ainda pautando-nos pelo

texto, resultado do trabalho da comissão de estudos do regimento interno. Observa que, no que resta da seção VI a ser revista, e depois nas VII e VIII, este texto necessitaria de uma adaptação mas nas demais seções, isto consistiria numa substituição imediata de “coordenador” por “comissão coordenadora”. A coordenadora Martha sugere, como encaminhamento, que a conselheira Ana Uchôa faça esta adaptação e que envie o texto por e-mail, para ser considerado pelos presentes a esta reunião: ficou acordado que a adaptação seria enviada no dia 19, sendo que eventuais observações/correções a este texto, pelos conselheiros, seriam recebidas até o dia 22 (terça feira).

Como encaminhamento a coordenadora Martha postará no virtual a atualização do Regimento Interno, e na próxima reunião serão discutidos apenas os destaques apontados pelos Conselheiros, sem leitura ponto a ponto do Regimento, a partir da Seção IX – DAS REUNIÕES DO CONSELHO, para fecharmos na próxima reunião que se realizará dia vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze, as dezenove horas e trinta minutos, neste mesmo endereço. Ainda com a palavra a coordenadora Martha pede para que os conselheiros se pronunciem a respeito da reunião a ser realizada na Subprefeitura de Pinheiros, no dia vinte e dois de maio de dois mil e quatorze, às dezenove horas com a presença dos Conselhos Participativos Municipais de Pinheiros, Lapa e do Butantã, todos os conselheiros se pronunciaram a favor da reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Carmen Caballeria Ferreira, a presente ata, assinada por todos os presentes conforme lista de presença anexa.